



EDITAL Nº 022/2026

PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO XIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA; IV SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E IV MOSTRA DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FAESF

Dispõe sobre a oferta de vagas para os acadêmicos dos cursos de graduação da Faculdade de Educação São Francisco, para Monitoria do XIII Encontro de Iniciação Científica; IV Simpósio de Produção Científica e IV Mostra da Pós-Graduação da FAESF.

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, torna público aos alunos interessados o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para monitoria do XIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA; IV SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E IV MOSTRA DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FAESF, para o período de 02/10 a 07/10/2026.

1. Do evento

1.1 O Encontro de Iniciação Científica da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, organizado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, em sua décima segunda edição, terá como tema **“Inteligência Artificial e Ciências de Dados”**.

1.2 O evento tem como objetivo fomentar a pesquisa e a articulação desta com o ensino e extensão, além de socializar o conhecimento científico através da participação de alunos e docentes em diversas atividades, visando ao enriquecimento da formação científica.

2. Das disposições gerais do edital

2.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar, para ingresso na monitoria do evento, acadêmicos regularmente matriculados na Faculdade de Educação São Francisco que atendam aos seguintes critérios:



- I. ter idade igual ou superior a 18 anos;
- II. possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com nota mínima igual a 7 (sete);
- III. ter disponibilidade para reuniões presenciais, quando necessário;
- IV. ter disponibilidade, para realizar inscrições presenciais e divulgação do evento;
- V. apresentar disponibilidade (75%) para o cumprimento das atividades de MONITOR no XII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA; III SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E III MOSTRA DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FAESF, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2026.

2.2 Serão disponibilizadas **30 vagas**.

2.3 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, onde atuarão na organização do evento em parceria com a comissão organizadora.

2.4 O acadêmico selecionado para monitoria terá a garantia de **inscrição sem custos no evento**, porém, não receberá remuneração financeira, nem qualquer subsídio para transporte, alimentação e hospedagem.

2.5 A ausência do acadêmico em um dia da sua escala, seja no treinamento, seja por ocasião do próprio evento, bem como apresentação de comportamento antiético ou inadequado, mediante avaliação da comissão organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por outro acadêmico.

2.6 O monitor que for desligado não terá direito a inscrição sem custos no evento.

3. Das atribuições dos monitores

3.1 Antes do evento:

- a) divulgar o evento nas instituições de ensino, cidades vizinhas e escolas;
- b) participar das reuniões do evento, quando convocado;
- c) realizar inscrições presenciais;
- d) seguir as orientações e supervisão do coordenador de monitoria.

3.2 Durante o evento:

- a) acolher os convidados e participantes do evento;
- b) acompanhar e organizar as atividades da infraestrutura e comunicação do evento;
- c) distribuir os participantes em salas e sinalizar os espaços para todas as atividades do evento;
- d) repassar informações e resolver problemas;



- e) entregar o material de credenciamento;
- f) acompanhar as atividades nas salas de apresentações/palestras e auxiliar os convidados;
- g) montar e fiscalizar o material (bolsas, data show, cartazes);
- h) conduzir as listas de presença;
- i) atuar no apoio, suporte e organização, antes e depois dos eventos intercorrentes;
- j) proceder ao registro fotográfico do evento;
- k) elaborar relatório de todo o evento e das atividades específicas nas quais estiver inserido, conforme designação da Comissão Organizadora e coordenador da monitoria;
- i) atender às demandas do evento sob a orientação do Coordenador, nos horários determinados.

3.3 O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora e coordenador de monitoria resultará na eliminação do monitor das suas funções.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições para monitoria deverão ser feitas exclusivamente pelo portal do aluno, sistema Gflex da FAESF, no **período de 02 a 07 de outubro de 2026** (impreterivelmente até às 23h59min do dia 07 de outubro de 2026).

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

5. Da documentação necessária

O candidato deverá anexar, **EM ARQUIVO ÚNICO, SEM ALTERAR A FORMATAÇÃO DESTE** (word versão 97-2003), as seguintes comprovações:

- a) ficha de inscrição (ANEXO A);
- b) declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (ANEXO B);
- c) comprovante da matrícula do ano de 2026.2 (boa visualização);
- d) carta de intenção (ANEXO C).



6. Da seleção

6.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:

- a) análise de documentação (ficha de inscrição, declaração de responsabilidade e comprovante da matrícula do ano de 2026.2, em anexo) devidamente preenchida;
- b) nota da carta de intenção.

6.2 Critérios de seleção:

I disponibilidade e compromisso com o evento.

6.3 Critérios de desempate:

I coeficiente de rendimento escolar;

II carga horária cumprida.

7. Dos resultados

7.1 O resultado do processo de seleção de monitoria será divulgado à comunidade acadêmica, mediante relação nominal fixada no mural da IES e no site da FAESF.

7.2 Os monitores selecionados receberão, via e-mail e/ou contato telefônico, informações sobre a data da reunião de treinamento.

8. Da certificação

8.1 O aluno receberá um certificado de participação do evento como monitor referente a **80 (oitenta) horas** e que poderá ser contabilizado nas atividades complementares.

8.2 Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o monitor.

9. Das disposições finais

9.1 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.



9.3 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10. Do cronograma

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	02/10/2026
Período para inscrição	02 a 07/10/2026
Análise das Inscrições	08/10 e 09/10/2026
Resultado Final	09/10/2026

Pedreiras, 02 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do Evento
Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG